



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV – Edição Extra N° 1243 – São Rafael/RN – Quinta-feira, 07 de abril de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 04.003/2022 – GP

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município São Rafael/RN.

O **Prefeito Constitucional do Município de São Rafael**, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação/UNDIME- RN/UNCME-RN na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte, estabelecido em 03 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria n° 1770/2018-SEEC/GS que homologa o Parecer n° 102/2018 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte homologado em 03 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a homologação, em seu inteiro teor, os Pareceres n° 102/2018-CEE/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação, bem como o Parecer n° 001/2018 UNCME/RN.

R E S O L V E:

Art. 1° Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer n°01/2022-CME/Município de São Rafael/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte.

Art. 2° Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação do Rio Grande do Norte como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte referenciado no caput deste artigo é destinado, com a finalidade de orientar o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de São Rafael.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 05 de abril de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

LESLIE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Educação
Port. 01.002/2021-GP

Publicado em: Edição Extra N° 1238 – 31/03/2022

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Rafael do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2022. Edição extra n°1238

A verificação de autenticidade da matéria pode ser através do site: saorafael.m.gov.br/download/diario_oficial_2022/ANO-XIV-Edicao-Extra-1238-Quinta-feira-31-de-marco-de-2022.pdf.

LEI MUNICIPAL N° 485, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre Reajuste dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso das suas atribuições definidas pela e Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, art. 29, inciso VI;

A Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Reajustado em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), a remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme tabela anexa.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias alocadas na Lei Orçamentária Anual-LOA, e foi procedida de um estudo de impacto, orçamentário e financeiro.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a janeiro de 2022.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Rafael/RN, 05 de abril de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS COMISSIONADOS/QUADRO DE VAGAS

CARGO	VENCIMENTOS R\$
Assessor Contábil	R\$2.585,89
Procurador	R\$2.585,89
Controlador	R\$2.585,89
Tesoureiro	R\$1.410,48
Chefe de Gabinete	R\$1.817,64
Procurador	R\$2.585,89
Controlador Geral	R\$2.115,73
Secretario Geral	R\$1.817,64
Coordenador Administrativo	R\$1.410,48
Secretário Parlamentar	R\$1.410,48

ANEXO II
CARGOS EFETIVOS/QUADRO DE VAGAS

CARGO	VENCIMENTOS R\$
Aux. Administrativo	R\$1.427,44
Aux. Serviços Gerais (ASG)	R\$1.222,16

São Rafael/RN, 05 de abril de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

encher, bomba de encher bola.				
-------------------------------	--	--	--	--

VALOR GLOBAL: 17.923,00 (dezesete mil, novecentos e vinte e três reais)

São Rafael/RN, 06 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-26

Prefeito Municipal.

Pelo Órgão Gerenciador

MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA

CNPJ nº 11.886.312/0001-60

ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

CPF: nº 555.180.444-53

Representante Legal

Pelo Fornecedor

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº9 /2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2022

Pregão Presencial Nº 2/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL.

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na “Proposta de Preços” apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

Fornecedor: **MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVO LTDA**

CNPJ: **36.342.832/0001-33** Telefone: Email:

Endereço: **AV CEL MARTINIANO, 622, CENTRO, CAICO/RN, CEP: 59300-000**

Representante: **Luiz Jurandir de Medeiros - CPF: 465.943.704-30**

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0022582 - BOLA DE FUTSAL SALÃO ADULTO - : Bola futsal, material: microfibras, peso cheia: 400 a 440 g, circunferência: 62 a 64 cm, características adicionais: costurada, 32 gomos e selo de qualidade da cbfs.	UND	100,00	238,000	23.800,00
5	0022586 - TROFÉU, MATERIAL: polipropileno, acabamento superficial: metalizados à vácuo, material base: madeira, altura: 120 cm, cor: dourada, formato: de acordo projeto, características adicionais: estatuetas intercambiáveis.	UND	30,00	580,000	17.400,00
8	0022589 - BOLA DE VÔLEI OFICIAL: Bola voleibol, material: microfibras, peso cheia: 260 a 280 g, circunferência: 65 a 67 cm, características adicionais: câmara airbility, miolo removível e lubrificado.	UND	10,00	356,000	3.560,00

VALOR GLOBAL: 44.760,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº8 /2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2022
Pregão Presencial Nº 2/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL.

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na “Proposta de Preços” apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

Fornecedor: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA		
CNPJ: 11.886.312/0001-60	Telefone: (84) 3664-7646	Email: mafjunior1@hotmail.com
Endereço: R DOS COLIBRIS, 33, CONJUNTO ALAMEDA POTIGUAR, SAO GONCALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59296-545		
Representante: ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 555.180.444-53		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0022583 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO: Bola futebol, material: poliuretano, peso cheia: 410 a 450 g, características adicionais: câmara de butil, miolo removível e lubrificado, circunferência: 68 a 70 cm, modelo: futebol de campo.	UND	50,00	149,000	7.450,00
3	0022584 - BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO INFANTIL: Bola futsal, material: pu, peso cheia: 350 a 380 g, circunferência: 55 a 59 cm, características adicionais: 32 gomos, miolo lubrificado, tipo: infantil.	UND	10,00	136,900	1.369,00
4	0022585 - REDE DE FUTEBOL DE SALÃO: Rede esporte, material: náilon, material reforço borda: não aplicável, cor: amarela, aplicação: futebol de salão, características adicionais: não aplicável.	UND	10,00	219,000	2.190,00
6	0022587 - MEDALHA, MATERIAL: acrílico, diâmetro: 60 x 60 mm, espessura: 1,8 mm, características adicionais: conforme modelo e padronagem do órgão, tipo: adesivada.	UND	520,00	9,700	5.044,00
7	0022588 - TROFÉU, MATERIAL: acrílico, material base: acrílico, altura: 30 cm, formato: de acordo projeto, características adicionais: contendo placas de aço esmaltado gravadas a laser.	UND	10,00	168,000	1.680,00
9	0022590 - BOMBA DE ENCHER BOLA: Bomba	UND	5,00	38,000	190,00

São Rafael/RN, 06 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF.nº 012.463.954-26

Prefeito Municipal.

Pelo Órgão Gerenciador

MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVO LTDA

CNPJ nº 36.342.832/0001-33

Luiz Jurandir de Medeiros

CPF: nº 465.943.704-30

Representante Legal

Pelo Fornecedor

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA

VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA

1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE

BIÊNIO: 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

EXTRATO DE DISPENSA Nº 08/2022

PROCESSO Nº 11/2022

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

CNPJ: 40.984.056/0001-42

CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada para seguro de veículo da Câmara Municipal de São Rafael/RN

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$ 1.364,65 (Mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso II, **Lei Federal 8.666/93**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
Ação:	2002 - Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte:	10010000 – Recursos Ordinários

São Rafael/RN, 30 de Março de 2022

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Presidenta da Mesa Diretora

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO